



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0362/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23205.002273/2014-55, resolve:

**Art. 1º** APLICAR, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de **demissão** à servidora ANDREIA FORTES RIBEIRO, SIAPE nº 1836820, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pelo cometimento da infração do art. 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

